

DECRETO Nº 3.657, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA FORMAREM UMA COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS”

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados os funcionários municipais GLAUCO JAMES BENVINDO MONTEIRO JUNIOR, PAULO SERGIO PERES DE SOUSA e JOÃO CORTEZ, sob a presidência do primeiro, para formarem uma Comissão de Avaliação e Informação da Frota de Veículos e Máquinas da Municipalidade, Situação e Controle da Prestação de Serviços pelo Almoxarifado Municipal, dentre outras que julgarem necessárias, devendo apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º iniciará as atividades a partir de 1º de fevereiro de 2012, sendo concedida aos membros uma gratificação estabelecida no artigo 184 da Lei Municipal nº 1.747/1993, no importe de 20% (vinte por cento) dos vencimentos, enquanto perdurar a nomeação, que será pelo tempo necessário à realização e apresentação dos trabalhos.

Artigo 3º - Fica esta Comissão autorizada a se reunir com o Prefeito em exercício, ou com pessoas por ele designadas, para troca de informações e auxílios no que for necessário, para que o mesmo possa organizar a prestação dos serviços em seu mandato.

Artigo 4º - As reuniões e informações a serem transmitidas ao Prefeito deverão ser previamente comunicadas à atual Administração.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.654, de 31/01/2012, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de fevereiro de 2012.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado